SENTENÇA

Processo n°: **0011563-35.2006.8.26.0566**

Classe – Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: **Departamento Aeroviario do Estado de Sao Paulo Daesp**Requerido: **Massa Falida da Companhia Brasileira de Tratores e outro**

CONCLUSÃO

Em 08 de novembro de 2013, faço conclusos estes autos a MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dra. **GABRIELA MÜLLER CARIOBA ATTANASIO.** Eu, Marta Regina Pereira, Assistente Judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante das manifestações de fls. 2877/2878, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Desapropriação (fase executória), requerida pelo DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DEO ESTADO DE SÃO PAULO em face da MASSA FALIDA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES e AERÓDROMO FRANCISCO PEREIRA LOPES.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 08 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA